

Sindjus-DF requer o pagamento administrativo de passivos em todos os Tribunais e órgãos do Ministério Público da União

O Sindjus-DF requereu a todos os órgãos do Judiciário e do Ministério Público da União o pagamento de passivos e atrasados que os servidores fazem jus de exercícios anteriores, para que sejam pagos administrativamente até o final do ano. Os passivos são oriundos de decisões judiciais transitadas em julgado, de créditos adquiridos no corrente ano e de retroativos relativos a despesas de exercícios anteriores com pessoal.

No requerimento, o Sindjus-DF argumenta que o regime de teletrabalho, em virtude da pandemia, gerou uma economia significativa aos órgãos do Judiciário e do MPU. Em contrapartida, o poder aquisitivo dos servidores foi achatado pela falta de recomposição salarial e em virtude da inflação ocorrida no país.

“Desta forma, mostra-se indiscutível a necessidade destes órgãos utilizarem de toda a economia realizada durante a pandemia para quitar administrativamente valores devidos aos seus servidores, observada a disponibilidade orçamentária”, pede o Sindicato em ofício.

No documento, o Sindjus-DF solicita o pagamento administrativo dos Quintos, RRA, IR sobre o auxílio creche, PSSS sobre adicional de qualificação e sobre GAS, licença-prêmio, adicional por tempo de serviço, abono de permanência e outros.

Confira no site os ofícios enviados a todos os órgãos.

PGR-1, STF, STM, STJ, TJDFT, TRE_AC, TRE_RO, TRE_DF, TRF, TRT, TSE, TST, PGR-2, STF-1, CNMP, CNJ, CJF, JF_DF, JF_AC, JF_RR, JF_RO, MPDFT e MPT.